

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA № 14 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Municipal n° 4860, de 06 de março de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 4860/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1°** Designar, para atuar como Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funcões:
 - *I* Arthur Santos da Cruz, inscrita no CPF sob o n° 049.***.***-06 Fiscal de Contrato de Aquisição;
 - II Gabrielly de Fátima Ferreira, inscrito no CPF sob o n° 031.***.***-30 Fiscal de Contrato de Prestação de Serviços.
- **Art. 2° -** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.
- **Art. 3°** Esta Portaria terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.
- **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2025

Japaratuba/SE, 20 de janeiro de 2025